

Operação identifica fraudes no consumo de energia em estabelecimentos comerciais de Oriximiná

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 5 de fevereiro de 2026



Uma operação de combate a perdas de energia realizada nesta terça-feira (3) em Oriximiná, no oeste do Pará, identificou irregularidades no fornecimento elétrico em dois estabelecimentos comerciais: uma casa de festas e um restaurante. A ação integrou equipes técnicas do setor elétrico com o apoio da Polícia Civil e da Polícia Científica.

Durante a fiscalização, foi constatado que a casa de festas operava com desvio de energia antes do sistema de medição, impedindo o registro real do consumo. Já no restaurante, os agentes verificaram que a unidade havia sido desligada anteriormente, mas foi religada de forma clandestina, sem medição, caracterizando furto de energia.

A responsável pela casa de festas foi presa em flagrante e conduzida à delegacia para prestar depoimento, sendo posteriormente liberada mediante pagamento de fiança. No caso do restaurante, o proprietário não se encontrava no local no momento da operação; uma funcionária foi conduzida à delegacia exclusivamente para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha.

De acordo com estimativa técnica, as irregularidades identificadas representam um volume de aproximadamente 15,6 MWh de energia que deixaria de ser faturado em um período de 12 meses. Além de configurar crime, o desvio de energia impacta diretamente a qualidade do fornecimento, sobrecarrega a rede elétrica e pode provocar riscos à segurança da população, como curtos-circuitos e incêndios.

A operação faz parte de um conjunto de ações contínuas de fiscalização voltadas à redução de perdas comerciais, proteção da infraestrutura elétrica e garantia de um sistema mais seguro e equilibrado para todos os consumidores.

Crime e penalidades

O furto de energia, popularmente conhecido como “gato”, é crime previsto no artigo 155 do Código Penal Brasileiro. Já a adulteração de medidores configura estelionato, conforme o artigo 171 da mesma legislação. As práticas são combatidas com rigor por comprometerem a qualidade da distribuição elétrica e gerarem prejuízos à coletividade.

Canal de denúncias

A população pode contribuir no combate ao furto de energia realizando denúncias anônimas. O contato pode ser feito pela Central de Atendimento da Equatorial no número 0800 091 0196 ou pelo site oficial www.equatorialenergia.com.br, na aba “Quero denunciar uma fraude”.

Fonte: e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 05/02/2026/07:26:20

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser

assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) - Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com ou e-mail: a deciopiran.blog@gmail.com